



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/ANS/GO

Assunto: **Recurso Multa**

Destino: **URE/NPA/DPF/ANS/GO**

Processo: **08296.001231/2025-31**

Interessado: **ELMEHDI RACHID**

1. Trata-se de defesa interposta por **ELMEHDI RACHID**, nacional do Marrocos, nascido em 12/03/1995, filho de FELICIANA CARLOS SUAMINO e NDONGALA GARCIA JOÃO, contra aplicação de multa no valor de **R\$ 2340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)** por ter infringido o disposto no Art. 109, II da Lei 13.445/2017, pela seguinte prática: **ultrapassar em 468 dia(s) o prazo de estada legal no país.**
2. Recurso analisado.
3. Considerando os elementos de fato e de direito apresentados na Informação URE/NPA/DPF/ANS/GO (SEI nº 95343852), **DECIDO**, nos termos da Lei de Migração, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, com redução da multa para R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), ou seja, 10% do valor total da multa inicial aplicada.**
4. Publique-se a presente decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, conforme art. 309, § 9º, do Decreto nº 9.199/2017.
5. Deverá o(a) infrator(a) realizar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 309, § 10, do Decreto nº 9.199/2017, por meio de GRU emitida no sítio eletrônico da Polícia Federal ou em uma de suas unidades, o **valor de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)**, por ter infringido o disposto no **Art. 109, II, da Lei 13.445/2017.**

**EDUARDO AUGUSTO MANETA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO MANETA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/07/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=95393856&crc=73CCB171](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=95393856&crc=73CCB171).

Código verificador: **95393856** e Código CRC: **73CCB171**.